



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

### COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, destinado ao provimento de vagas efetivas no quadro funcional da Guarda Municipal de São José (SC), que será regido pela Lei Complementar nº 132, de 28 de abril de 2023, e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São José, Lei nº 2248, de 20 de março de 1991, e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
4929	Abigail Caetano	GM	Improcedente	Manter Decisões
5556	Allan Jordão e Silva	GM	Indeferido	Manter Resultado
4213	Amanda Maria Gonzatti	GM	Indeferido	Manter Resultado
521	Caio Xavier da Silveira	GM	Improcedente	Manter Resultado
3923	Camila Quevedo Sobrosa	GM	Improcedente	Manter Resultado
7126	Esther da Silva	GM	Improcedente	Manter Resultado
4190	Felipe de Oliveira Ferreira	GM	Improcedente	Manter Decisões
3239	Francisco Martonio Bernardo de Alencar	GM	Parcialmente Deferido	Reaplicar o teste de corrida ou caminhada de 12 minutos.
3683	Giovana Santos Barbosa	GM	Improcedente	Manter Resultado
2869	Jonathan Vieira	GM	Improcedente	Manter Resultado
1564	Laraine Maria Fuzinatto Sass	GM	Improcedente	Manter Resultado
3057	Leonardo de Souza Pires	GM	Improcedente	Manter Resultado
5118	Mariell Schappo	GM	Improcedente	Manter Resultado
1405	Melissa Klein Džávila	GM	Improcedente	Manter Resultado
5887	Patrícia de Andrade Meirelles	GM	Improcedente	Manter Resultado
1095	Tamara Pinheiro Martins Bunn	GM	Improcedente	Manter Resultado
45	Tiago Nunes Gomes	GM	Parcialmente Deferido	Reaplicar o teste de corrida ou caminhada de 12 minutos.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso Público, utilizando o endereço eletrônico: <https://2023gmsj.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão registrada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

**Florianópolis, 24 de abril de 2024.**